



AUTÓGRAFO Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

AO

PROJETO DE LEI Nº 162, DE 2025.

“Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém, o Dia Municipal e a Semana da Academia Itanhaense de Letras”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o “Dia Municipal da Academia Itanhaense de Letras”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de julho, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém.

Art. 2º – Fica instituída a “Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras”, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreender o dia 19 de julho, passando também a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º – A “Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras” tem por objetivo integrar os escritores locais e promover a literatura e a cultura do vernáculo da língua portuguesa. A Prefeitura Municipal poderá apoiar a realização dos eventos de que trata esta Lei.

Art. 4º – Os trabalhos realizados durante a “Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras” serão organizados pelos membros da Academia Itanhaense de Letras, que ficarão responsáveis por:

I – Organizar a “Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras”;

II – Estabelecer as normas que regerão a “Semana Municipal



da Academia Itanhaense de Letras”;

III – Manter os contatos necessários junto aos órgãos competentes para a realização do evento, e convidar os interessados para participar da organização do evento;

IV – Divulgar o evento em todos os meios de comunicação disponíveis.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 23 de fevereiro de 2026.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 3.169/2025.

Projeto de Lei nº 162/2025, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda (Professor Fernando).

Departamento Parlamentar, em 24 de fevereiro de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=Z3WB-Y62T-2V03-2E4F>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z3WB-Y62T-2V03-2E4F